

Ofício CBH-AT nº 10/2023

São Paulo, 15 de março de 2023

Senhor(a) representante,

Cumprimentando-o(a) cordialmente, tenho a satisfação de convidá-lo(a) a participar da 2ª Reunião Plenária - Ordinária - deste Comitê de 2023, a ser realizada conforme abaixo:

Data: 30 de março de 2023 (quinta-feira)

Horário: 9h00min (primeira convocação) e 9h30min (em segunda convocação)

Local: Av. do Estado, 561 - Bom Retiro - São Paulo – SP - Cep: 01107-000, na SABESP - Auditório do Espaço Vida

Pauta:

1. Abertura;
2. Leitura, discussão e votação do resumo executivo da 1ª Reunião Plenária de 2023, realizada em 28 de fevereiro;
3. Expediente, Comunicações e Ordem do Dia;
4. Apresentação sobre as atividades da gestão 2021-2023;
5. Apresentação do Relatório de Atividades do GT-EE no biênio 2021-2023;
6. Apresentação sobre a estrutura e funcionamento do Comitê;
7. Reuniões setoriais dos segmentos (60 minutos):

ESTADO
• Eleição de representante para o cargo da Diretoria, a referendar pelo Plenário; • Representação para o Conselho Deliberativo da FABHAT (artigo 12 do Estatuto da FABHAT); • Eleição para o Conselho Fiscal da FABHAT¹ (1 membro); • Indicação para a CTPA (5 membros); • Indicação para a CTGI (5 membros); • Indicação para a CTEA (5 membros); • Representação para a CTMH conforme Deliberação CBH-AT nº 80/2019¹; e • Representação para a CTAS conforme Deliberação CBH-AT nº 115/2021².

¹ [Deliberação CBH-AT nº 80/2019](#)

² [Deliberação CBH-AT nº 115/2021](#)

MUNICÍPIOS
• Eleição de representante para o cargo da Diretoria, a referendar pelo Plenário; • Eleição para o Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CRH (1 titular e 1 suplente); • Eleição para o Conselho Estadual de Saneamento - CONESAN (1 titular e 1 suplente); • Eleição para o Conselho Estadual de Mudanças Climáticas - CMC (1 titular e 1 suplente); • Eleição para o Conselho Deliberativo da FABHAT (6 membros); • Eleição para o Conselho Fiscal da FABHAT¹ (1 membro); • Indicação para a CTPA (5 membros); • Indicação para a CTGI (5 membros); • Indicação para a CTEA (5 membros); • Representação para a CTMH conforme Deliberação CBH-AT nº 80/2019; e • Representação para a CTAS conforme Deliberação CBH-AT nº 115/2021 (2 membros).
SOCIEDADE CIVIL
• Eleição de representante para o cargo da Diretoria, a referendar pelo Plenário; • Eleição para o Conselho Deliberativo da FABHAT (6 membros); • Eleição para o Conselho Fiscal da FABHAT³ (1 membro); • Indicação para a CTPA (5 membros); • Indicação para a CTGI (5 membros); • Indicação para a CTEA (5 membros); • Representação para a CTMH conforme Deliberação CBH-AT 80/2019; e • Representação para a CTAS conforme Deliberação CBH-AT nº 115/2021 (9 membros).

8. Posse de representantes para o Plenário do CBH-AT biênio 2023-2025;
9. Definição dos segmentos que ocuparão os cargos da Diretoria do CBH-AT, a saber: Presidente, Vice-Presidente e Secretário (§ 1º do artigo 13 do Estatuto⁴);
10. Posse da Diretoria do CBH-AT para gestão 2023-2025;
11. Deliberação CBH-AT nº XX, de 30 de março de 2023, que elege a Diretoria, os representantes para o Plenário do CBH-AT, Câmaras Técnicas, CRH, CONESAN, CMC, Conselhos Deliberativo e Fiscal da FABHAT, para a gestão 2023-2025.

Cordialmente,



Amauri Pollachi
Presidente em exercício

³ De acordo com § 1º do artigo 22 do Estatuto da FABHAT, o Conselho Fiscal deverá ser composto por pessoas com formação acadêmica compatível com o exercício da função, e no mínimo 1 (um) de seus membros deverá ter formação em Ciências Contábeis ou Atuariais

⁴ [Estatuto](#)